



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/2023
DE 04/12/2023

PROTOCOLO

Nº 01999/2023

Data 04 / 12 /2023

Hrs: 10 Min.: 45

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **HÉLIO GOMES DE ARAÚJO**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária


Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Antoninho Vardelei Câmara

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **HÉLIO GOMES DE ARAÚJO** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Hélio Gomes de Araújo, nasceu em 1967, na cidade de Populina, no estado de São Paulo, filho de Waldemar Gomes de Araújo e Eulina Rodrigues de Araújo.

Aos 6 anos de idade, Hélio mudou-se para Vila Tabuleta, no Mato Grosso, onde viveu por 2 anos antes de se transferir para Porto Esperidião, permanecendo mais 2 anos. Nesse período, ele trabalhava ajudando o seu pai nas tarefas do campo.

Aos 10 anos, a família se estabeleceu em Mirassol do Oeste, onde permaneceram por 6 anos, Hélio estudava e conciliava os seus estudos com os trabalhos no campo, posteriormente em um supermercado local. Aos 16 anos, sua vida tomou um novo rumo ao se mudar para Manaus, onde prestou serviço ao exército, vindo à residir em diferentes



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

localidades, como Pará, Roraima, Amapá, Santarém e Itaituba.

Em 1993, Hélio retornou ao estado de Mato Grosso, fixando residência no município de Comodoro, onde ainda reside. Ele tornou-se pai de quatro filhos: Laiani, Wesley, Anderson e Janderson, e é avô de cinco netos.

Seu envolvimento com o empreendedorismo começou quando passou a cuidar da empresa de seu irmão, denominada Passarinho Motosserras, em Comodoro, e não parou mais, percorrendo uma jornada de 20 anos nesse empreendimento. Posteriormente, diversificou suas atividades ao iniciar trabalhos na área de segurança eletrônica.

No campo social, hélio foi responsável pela fundação da primeira Associação da Gleba Macuco, no ano de 1995, desempenhando um papel importante na posse das terras no início da ocupação da Gleba Macuco.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

nagem residindo em diversos municípios, como Nobres, Várzea Grande, Cuiabá e Altamira no estado do Pará.

Em 2015, retornou para Comodoro/MT, onde decidiu abrir seu próprio negócio no ramo de metalúrgica chamada MetalCom Metalúrgica, que empreende até os dias atuais. Osimar tem três filhas, chamadas, Fabrina Michele, Amílca Fabiene e Victória Kauane, além de ser avô de 07 netos.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/2023 DE 04/12/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **HÉLIO GOMES DE ARAÚJO**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Antoninho Vardelei Câmara

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **HÉLIO GOMES DE ARAÚJO** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Hélio Gomes de Araújo, nasceu em 1967, na cidade de Populina, no estado de São Paulo, filho de Waldemar Gomes de Araújo e Eulina Rodrigues de Araújo.

Aos 6 anos de idade, Hélio mudou-se para Vila Tabuleta, no Mato Grosso, onde viveu por 2 anos antes de se transferir para Porto Esperidião, permanecendo mais 2 anos. Nesse período, ele trabalhava ajudando o seu pai nas tarefas do campo.

Aos 10 anos, a família se estabeleceu em Mirassol do Oeste, onde permaneceram por 6 anos, Hélio estudava e conciliava os seus estudos com os trabalhos no campo, posteriormente em um supermercado local. Aos 16 anos, sua vida tomou um novo rumo ao se mudar para Manaus, onde

prestou serviço ao exército, vindo à residir em diferentes localidades, como Pará, Roraima, Amapá, Santarém e Itaituba.

Em 1993, Hélio retornou ao estado de Mato Grosso, fixando residência no município de Comodoro, onde ainda reside. Ele tornou-se pai de quatro filhos: Laiani, Wesley, Anderson e Janderson, e é avô de cinco netos.

Seu envolvimento com o empreendedorismo começou quando passou a cuidar da empresa de seu irmão, denominada Passarinho Motosserras, em Comodoro, e não parou mais, percorrendo uma jornada de 20 anos nesse empreendimento. Posteriormente, diversificou suas atividades ao iniciar trabalhos na área de segurança eletrônica.

No campo social, Hélio foi responsável pela fundação da primeira Associação da Gleba Macuco, no ano de 1995, desempenhando um papel importante na posse das terras no início da ocupação da Gleba Macuco.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/2023 DE 04/12/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **ANGÉLICA BREGOLIN SCHUCK**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador **Antoninho Vardelei Camera**

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **ANGÉLICA BREGOLIN SCHUCK** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

ANGÉLICA BREGOLIN SCHUCK, nasceu em 1950, na cidade de Aratiba/Rio Grande do Sul, filha de Fiorindo Bregolin e Olívia Zatta Bregolin.

Sua adolescência e juventude foi marcada pelo trabalho na agricultura familiar, onde desde cedo ajudava sua família. Ao atingir a idade de 19 anos,